

DAHL, Robert A. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

José Roberto Bonifácio\*

Muito auspiciosa a iniciativa da editora Martins Fontes de trazer ao público de língua portuguesa “A democracia e seus críticos”. É verdade que a obra, hoje disponível aos pesquisadores brasileiros em seu próprio idioma, foi lançada há quase um quarto de século, ou seja, em uma conjuntura mundial radicalmente diversa da que experimentamos na atualidade. E os antecedentes intelectuais da contribuição que veicula são ainda mais longínquos.

Por isso, uma breve contextualização do movimento mais amplo de ideias políticas em que Robert Alan Dahl acha-se inserido ajuda a iluminar melhor o alcance de sua obra intelectual como um todo e de “Democracy and its critics” em particular.

Quase um homem centenário, Dahl por certo é um intelectual cuja trajetória se confunde com a da própria disciplina, que ajudou a fundar e a propagar. Dispensa apresentações biográficas.

Suas primeiras obras podem ser interpretadas como a maneira tal como repercutiram na agenda da nascente Ciência Política os debates filosóficos travados por pensadores como K. R. Popper<sup>1</sup> (1945) e L. Strauss (1959), dentre outros com a precedente tradição historicista representada respectivamente em autores como Hegel e Marx e em Heidegger. A maneira como se identificaram determinadas correntes filosóficas com as ideologias e os regimes políticos das potências derrotadas na Segunda Guerra Mundial (1939-45), bem como o subsequente ordenamento

---

\* Sociólogo (UFES) e Cientista Político (IUPERJ). Professor de Ciência Política e Relações Internacionais (UGF). Email: bonifacio78@gmail.com.

<sup>1</sup> “Democracy (...) provides the institutional framework for the reform of political institutions. It makes possible the reform of institutions without using violence, and thereby the use of reason in the designing of new institutions and the adjusting of old ones. (...) It is quite wrong to blame democracy for the political shortcomings of a democratic state. We should rather blame ourselves, that is to say the citizens of the democratic state. In a nondemocratic state, the only way to achieve reasonable reforms is by the violent overthrow of the government, and the introduction of a democratic framework.” (POPPER, 1945, p. 110-111).

internacional da “Guerra Fria” (1947-1989), serviram como pano de fundo para a reflexão teórica sobre a temática da democracia, suas origens entre os antigos e seus desdobramentos entre os modernos.

“Democracy and its critics” mantém basicamente esta estratégia de diálogo intelectual, mas outros são os interlocutores selecionados para tal. Pelo período em que foi lançado este livro, radicalmente distinto dos primeiros de Dahl, outro é o contexto da filosofia política ocidental. Aqui a “Guerra Fria” aproximava-se do seu fim com o colapso dos regimes totalitários do Leste Europeu e o aparente triunfo das democracias ocidentais. Não obstante esse fato, as bases teóricas e mesmo epistemológicas da reflexão acerca do funcionamento, da origem e das características do desempenho da ordem política nessas sociedades estavam há quase duas décadas passadas sob franco questionamento.

Voltemos a nosso autor. Por certo, Dahl não encarava os arranjos institucionais pensados por filósofos gregos como Platão e Aristóteles com a mesma motivação que Popper e tampouco deles extrai as mesmas consequências teóricas que Strauss. Contudo, a rejeição do historicismo, dos métodos coletivistas e essencialistas e a distinção entre “fato” e “valor”, assim como a opção por investigar o passado pela ótica das preocupações do presente, repercutem de um modo especial em sua obra, como também no nascente programa de pesquisa comportamentalista da então jovem Ciência Política. O que triunfou em termos de escolhas naquele momento foi a ambição de fundamentar a cientificidade da disciplina sobre parâmetros empíricos e de interrogar sistematicamente os clássicos por meio de ferramentas lógicas extraídas da Filosofia Analítica (análise lógica dos jogos de linguagem, exame semântico dos usos de palavras e conceitos, aferição de estruturas proposicionais ou de sentenças e enunciados etc.)<sup>2</sup> bem como (em cada vez menor grau) da

---

<sup>2</sup> “If they were, creativity and imagination would play a small role and it would be appropriate to speak of theorizing as a banal activity, as “theory construction”. If facts were simply “there” to be collected, classified, and then matched with a theory (or with the observation-statements derived from it), the political scientist might well declare, “Whether [a] proposition is true or false depends on the degree to which the proposition and the real world correspond”. But although everyone is ready to acknowledge that facts depend upon some criteria of selection or of significance, what is less frequently“ (WOLIN, 1969, p. 1062-1082). Para apreciações do caráter paradigmático do Comportamentalismo em Ciência Política e seus limites epistemológicos, ver Souza (1999, p.79-110).

Teoria da Escolha Pública (*Public Choice*). Com aquele primeiro movimento, Dahl parece compartilhar a rejeição pelo idealismo filosófico herdado do século XIX na academia anglo-saxônica e que se materializava na metade do século XX nas diversas teorias elitistas.

A distinção entre enunciados de fato e enunciados de valor, tão cara aos filósofos analíticos, encontrou repercussão ainda nos primeiros trabalhos de Dahl (1961, p. 770-71), nos seguintes termos:

O cientista político empírico está preocupado com o que é (...) não com o que deveria ser. Ele acha difícil e desagradável para assumir o fardo histórico do filósofo político que tentou determinar, prescrever, elaborar e empregar padrões éticos de valores, para usar o termo da moda, na avaliação de atos políticos e sistemas políticos. O estudante comportamentalmente orientado da política é preparado para descrever valores como dados empíricos, mas, qua 'cientista', ele tenta evitar prescrição ou investigação sobre o contexto sobre os quais juízos de valor podem ser adequadamente feitos<sup>3</sup>.

Dahl teria operado, ao longo dos anos, uma espécie de redução da Filosofia Política à análise da linguagem teórica dos pensadores políticos,

---

<sup>3</sup> “The empirical political scientist is concerned with what is (...) not with what ought to be. He finds it difficult and uncongenial to assume the historic burden of the political philosopher who attempted to determine, prescribe, elaborate and employ ethical standards values, to use the fashionable term in appraising political acts and political systems. The behaviorally minded student of politics is prepared to describe values as empirical data; but, qua “scientist” he seeks to avoid prescription or inquiry into the grounds on which judgments of value can properly be made”. O mesmo Dahl (1966, p. 21), complementa este ponto crucial do que imagina ser o programa de pesquisas da nascente Ciência Política nos seguintes termos: “É comum, em análise política, deixar-se de distinguir entre uma definição e uma proposição empírica. Entretanto, nada pode ser demonstrado como verdadeiro ou falso no mundo real da política (ou da economia) por simples definição. A definição é, por assim dizer, um pacto para regular o emprego dos termos. A sentença que emprega esses termos, porém, e que se pretenda dizer algo sobre o mundo em que vivemos, contém uma proposição empírica. A veracidade ou falsidade da proposição dependem do grau em que correspondem a proposição e o mundo real.” (Ver também DAHL, 1966, Cap. VIII, p. 145-155 e as páginas. 166 e 167 do Anexo). Nesse aspecto, Dahl diferencia-se sobremaneira da posição de Strauss para quem: “Moral obtuseness is the necessary condition for scientific analysis. The more serious we are as social scientists the more completely we develop within ourselves a state of indifference to any goal, or to aimlessness and drifting, a state of what may be called nihilism” (STRAUSS 1959, p. 19). Para um exame do embate entre Dahl e os seguidores de Strauss, ver Saxonhouse, p. 846-847.

não fosse o outro vetor intelectual de sua reflexão. Por outro lado, a influência da aplicação do raciocínio econômico acerca da democracia (particularmente o uso dos métodos dedutivos e da comparação das assunções e das predições com o mundo real), notadamente dos trabalhos de K. Arrow (1951), é confessada pelo próprio autor<sup>4</sup>. A oscilação entre uma “teoria normativa” e uma “teoria empírica”, que se nota em seus trabalhos, a despeito de uma reiterada ênfase nesta última, ao longo da maioria deles, torna-se explícita e direcionada em “Democracy and its critics”. Ainda assim, o endosso impressionantemente simples da célebre definição schumpeteriana da democracia e de uma definição “empírica”, em contraponto com uma noção normativa, sem perceber que muitas vezes a adaptação de uma definição é em si mesma um exercício normativo (HUNTINGTON, 1991, p. 6).

Se, na primeira metade do século XX, a teoria democrática esteve focada na análise das denúncias de pensadores elitistas, como Mosca e Michels, de suas repercussões antidemocráticas, na segunda metade do século, foi assinalada pelos esforços empreendidos por Joseph Schumpeter e Dahl, no sentido de criar uma teoria que explique a realidade empírica da democracia (a necessidade de elites) e, simultaneamente, manter os seus

---

<sup>4</sup> "Yes, it influenced it in the sense that that kind of abstract thinking and models, while I felt they often bore too little relation to the reality and the complexity of economic life, they provided a degree of rigor. Political systems are I think more complicated than economics, and political behavior is more complicated than economic behavior; nevertheless, economics provided the kind of model or hope of a model that we could make use of for increased rigor in political science (...) So I was influenced by that as a model, a way of thinking more abstractly, perhaps, than customary, about democratic theory. Making clear the premises, the epistemological assumptions and matters of that kind, and I think that sort of set the stage. And then once you get in of course, into that field, which was not highly I don't know how to put this properly as a formal field of political science was not highly developed at the time, once you get into it you quickly become aware of how rich the potential subject matter is. One of the enormous changes, perhaps anticipating your question, one of the changes in the world is the extraordinary increase in the number of countries that, by the standards that we use today, can be called democratic always, I repeat this and repeat this, but, always keeping in mind the difference between the ideal and the threshold at which we now accept a country as democratic, or a polyarchy as I would say. And the enormous increase in the number of those available for study when I was a graduate student, there were maybe half a dozen countries that you could study: France and Britain and, I'm not quite sure of Canada at that time...and then the expansion created out there a field...that was both a challenge and an opportunity" (DAHL; LEVI, 2009, p. 1-9).

ideais. Schumpeter via a democracia como um arranjo institucional de competição de elite para favor do eleitorado garantido por mecanismos legais e processuais. Vinte anos depois, Dahl via a democracia como uma poliarquia de grupos sociais cujo concurso também foi garantido por mecanismos processuais, enquanto Lipset e Barrington Moore Jr. buscavam distinguir entre os critérios empíricos e normativos da democracia. Todos ainda discerniram uma contradição entre as afirmações do governo da maioria e a realidade empírica da massa político-eleitoral. O ataque à teoria democrática clássica produziu uma reinterpretação fundamental da própria democracia, num processo de crescente autoconsciência da teoria política, por meio de processos de fertilização cruzada com a pesquisa empírica (Cf. GERRING; YESNOWITZ, 2006, p. 103)<sup>5</sup>.

Assim sendo, a Ciência Política de inspiração no velho pluralismo tomaria posição de combate diante de paradigmas emergentes na academia americana, como o Marxismo, de um lado, e o Elitismo de outro (SCHWARTZENBERG, 1979, p. 673; CARNOY, 1986, p. 19-61). Não é pretensão entrar nesse debate uma vez que é suficientemente conhecida a atuação de Dahl no mesmo e as repercussões (benéficas e construtivas) que gerou para a disciplina a longo prazo. Limitamo-nos a mencionar que tal debate, epitomizado pelo celebrado “Who Governs” (DAHL, 1962), ofereceu algo que pode ser considerado uma antecipação das extensas verificações empíricas levadas a cabo em “Poliarchy” (1971), assim como “Preface to democratic theory” (1956) antecipa em larga medida as temáticas e a abordagem adotada em “Democracy and its critics” (1989).

Assim é que podem ser compreendidas algumas das postulações – chave da obra de Dahl, inicialmente mediante uma apreciação dos parâmetros em que se dão a formulação do seu pensamento democrático, bem como da nascente disciplina da Ciência Política.

Já em “Preface to democratic theory”, o autor identificava uma tensão na teoria básica sobre a democracia, a qual, por um lado, tinha

---

<sup>5</sup> "Empirical study in the social sciences is meaningless if it has no normative import. It simply does not matter. Empirical study is misleading if its normative import is present, but ambiguous. It matters, or may matter, but we do not know how. Likewise, a normative argument without empirical support may be rhetorically persuasive or logically persuasive, but it will not have demonstrated anything about the world out there. It has no empirical ballast. Good social science must integrate both elements; it must be empirically grounded, and it must be relevant to human concerns" (GERRING; YESNOWITZ, 2006, p. 133).

como premissa a igualdade política, o que implica o governo da maioria, e, por outro, o fato de que pensadores democráticos – em especial James Madison – preocupavam-se com a proteção das minorias de sofrer abusos praticados pela maioria. Sabia-se que “Os Federalistas” tentaram equilibrar esta antinomia através da combinação de direitos de voto universal com as instituições que conferem o poder a maiorias legislativas.

Pois Dahl demonstrou que Madison estava errado e sua avaliação gerava consequências antidemocráticas. Em primeiro lugar, as dimensões continentais da democracia norte-americana não se opõem logicamente (necessariamente) à emergência de uma maioria estável, ao passo em que os controles institucionais propostos não podiam impedir uma maioria de agir.

Depois de analisar dois modernos conceitos teóricos da democracia (madisoniano e populista), Dahl (1971) propôs que as democracias modernas passassem a ser encaradas como poliarquias, no que estabeleceu diversos critérios que podem ser resumidos essencialmente em duas dimensões que ele usa em “Poliarquia (Participação e Oposição)”. Evidentemente que Schumpeter (1961), muito antes, já propunha uma definição de democracia que rompia com o ideal clássico derivado da etimologia do termo. Pela ótica deste economista, a democracia deixou de ser vista como o “governo do povo” e foi redefinida como um “método” ou “procedimento” de escolha de lideranças que devem conduzir os complexos assuntos públicos das sociedades modernas. Na teoria schumpeteriana, os únicos meios de participação abertos ao cidadão eram as eleições da liderança e a discussão. Evidentemente que as pré-condições para o êxito da democracia eram então largamente ignoradas pelos teóricos.

De acordo com Ferejohn e Pasquino (2006), Dahl usou o termo “poliarquia” em um sentido bastante divergente e equivocado ao pensar que ele o havia introduzido no mundo da linguagem política. O mesmo foi empregado anteriormente pelo Abade Emmanuel Joseph Sieyès em sua polêmica contra Thomas Paine, em 1791, para qualificar um Poder Executivo exercido por uma pluralidade de membros. O que estes autores não discutem é que o conceito de “poliarquia” para Paine e Sieyès fosse tal como transparecia nos escritos de Madison, isto é, tendo seus pré-requisitos mais de ordem institucional que social (tal como pretenderia Montesquieu, que os precedeu).

Do “Preface to democratic theory” à “Polyarchy”, o pensamento dahlsiano transita de uma reivindicação anti-institucional, focada nas características e atributos compartilhados pelas democracias realmente existentes, para uma outra instância de preocupações que tem em vista a complexidade e a amplitude da engenharia social envolvida no projeto democrático. Desde Madison, em sua perspectiva, a tendência a pensar que a Constituição refreia a maioria fez com que fossem negligenciados os controles e equilíbrios sociais, que são afinal mais importantes do que os *checks and balances*. Em suas palavras, “na ausência de determinados pré-requisitos sociais, não há arranjos constitucionais que possam produzir uma república não-tirânica” (DAHL, 1956, p. 83).

“Democracy and its critics”, ao menos em algumas passagens (sobretudo a Quinta Parte, especificamente os capítulos 16 a 20), parece retroagir a esta instância mais claramente normativa da reflexão de Dahl. Como se viu no “Preface...”, algumas distribuições de preferência são compatíveis com a democracia e outras não. Em suma, uma distribuição de preferências seria compatível com a tomada de decisão democrática, porque as decisões políticas são aceitáveis (vinculantes) para a maioria dos cidadãos. No entanto, as distribuições de preferências do tipo bimodal não são compatíveis com a democracia (por exemplo, os EUA na época da guerra civil ou o Brasil no pré-1964), em que dois grupos iguais exibem crenças fortemente arraigadas e opostas, o que assume gravidade considerável no caso de uma maioria apática e uma minoria com as preferências fortemente detidas. Embora a constituição americana, como é dito frequentemente, tenha sido projetada para acomodar este tipo de distribuição de preferências, garantindo que a minoria irá prevalecer, nem a revisão judicial, nem a igualdade de representação dos estados no Senado fornece uma solução. Para desespero de muitos, em seu entendimento naquela época, como no livro aqui resenhado, “não existe solução possível para o problema de intensidade [de preferências] através de normas constitucionais ou procedurais” (DAHL, 1956, p. 119).

Então, por que o experimento democrático sobreviveu nos EUA? Segundo Dahl, a maioria dos cidadãos compartilhava um consenso sobre valores importantes e seus representantes também mantinham tais valores, de modo que as decisões políticas raramente se desviaram das preferências da maioria do núcleo.

Com tal consenso [sobre os valores básicos] as disputas sobre as alternativas políticas são quase sempre disputas sobre um conjunto de alternativas que já foram reduzidas às pessoas dentro da ampla área de acordo básico (DAHL, 1956, p. 131-132).

Sem tal consenso prévio sobre os valores fundamentais, a democracia não sobreviveria por muito tempo (DAHL, 1956, p. 132). O consenso sobre normas e valores não protege as minorias, mas sim os arranjos institucionais que asseguravam seus direitos e interesses *vis-à-vis* as maiorias.

Para assumir que este país se manteve democrático por causa de sua constituição, parece-me uma inversão óbvia da relação, é muito mais plausível supor que a Constituição se manteve porque a nossa sociedade é essencialmente democrática (DAHL, 1956, p. 143).

Pois o questionamento da regra de maioria e da própria concepção de bem comum ganha relevo muito maior na obra em comento do que no “Preface...”, trabalho fundamentado sobretudo em uma abordagem microeconômica dos agentes que interagem na democracia, com ênfase em suas funções de utilidade e na formação de suas preferências (manifestas ou reveladas). Assim também Dahl faz uma apreciação muito extensa e singular de desenvolvimentos da ideia de igualdade na Filosofia Política contemporânea, ao discutir condicionantes da autonomia pessoal e moral, e a ideia de igualdade intrínseca subjacente aos processos decisórios considerados autenticamente democráticos (DAHL, 1989, p. 86-129). Nesse aspecto, Dahl (1989, p. 175) efetivamente rebate os críticos da democracia assim como contesta a definição procedural ou schumpeteriana da democracia, nos seguintes termos:

porque ele [o processo democrático, ao incorporar direitos substantivos, bens e interesses] é uma forma de justiça distributiva. Também não é meramente uma “reivindicação resumo”, porque é uma reivindicação de direitos gerais e específicos que são necessários para ele. Assim, dota os cidadãos com uma extensa gama de direitos, liberdades e recursos suficientes para lhes permitir participar plenamente, como cidadãos iguais, na tomada de decisões coletivas pelo qual eles estão vinculados.

Em *Democracy and its critics*, a democracia é contraposta a duas alternativas teóricas. A primeira seria o anarquismo. Dahl (1989, p. 42) reconstitui este ponto de vista em termos proposicionais bastante estritos: dado que todos os Estados são necessariamente coercitivos, todos os Estados são ruins, portanto, ninguém tem a obrigação de obedecer ou apoiar qualquer Estado e, além disso, uma sociedade sem um Estado é viável, portanto, todos os Estados deveriam ser abolidos.

Após demonstrar as inconsistências e limitações dessa alternativa, Dahl continua com a defesa da democracia contra o que ele chama de “tutela” (*guardianship*). Ele define a tutela como a ideia de que uma pequena minoria de pessoas “que estão especialmente qualificados para governar em razão do seu conhecimento superior e virtude” deve governar o restante da sociedade (DAHL, 1989, p. 52). Na concepção de Dahl, a tutela repousa sobre uma série de proposições que são difíceis de justificar. Se uma pequena minoria de pessoas deve ser mais qualificado para governar devido ao seu conhecimento (moral ou instrumental), isso implica que: (a) existe um objetivo, a ciência absolutamente verdadeira de governar; (b) só pode ser adquirido por algumas pessoas. Ademais, isso entra em contradição com a experiência histórica, além de uma série de obstáculos intelectuais (DAHL, 1989, p. 65-76). Nas palavras do autor:

é essencial para a democracia não só que os indivíduos sejam moralmente iguais, mas também que em média os indivíduos sejam mais capazes de conhecer os seus próprios interesses, valores e objetivos do que qualquer agente ou classe de pessoas que possam buscar para governá-los como tutores (DAHL, 1989, p. 390).

A desqualificação destes adversários teóricos permite a Dahl retomar a sua tradicional problematização da democracia pela ótica poliárquica, o que torna ainda mais sintomática a continuidade desta reflexão na obra em exame, pois Dahl (1989, p. 223) argumenta que a

poliarquia fornece uma ampla gama de direitos humanos e liberdades que nenhuma alternativa realmente existente no mundo real poderia corresponder. Integral à poliarquia em si há uma zona generosa de liberdade e controle que não pode ser profundamente ou persistentemente invadidas sem destruir poliarquia em si mesma. (...) Embora as instituições da poliarquia não garantam a facilidade e o vigor da participação

do cidadão que poderia existir, em princípio, numa pequena cidade-estado, nem garantir que os governos sejam estreitamente controlados pelos cidadãos ou que as políticas invariavelmente correspondam aos desejos da maioria dos cidadãos, elas tornam improvável ao extremo de que o governo vai prosseguir por muito tempo em políticas que ultrajam profundamente a maioria dos cidadãos. Além disso, estas instituições ainda tornarão incomum para um governo impor políticas a que um número substancial cidadãos objetam e tentam derrubar vigorosamente por meio dos direitos e oportunidades disponíveis para eles. Se o controle cidadão sobre as decisões coletivas é mais anêmico do que o controle robusto que exerceria se o sonho da democracia participativa fosse realizado, a capacidade dos cidadãos de exercer poder de veto sobre a reeleição e as políticas dos representantes eleitos, é um meio poderoso e frequentemente exercitado para impedir os funcionários de imporem políticas censuráveis a muitos cidadãos.

Tendo sido a expressão “poliarquia” consagrada já naqueles primeiros trabalhos como característica fundamental da democracia pluralista, vimos que Dahl, desde então, já examina a temática da democracia problematizando as antinomias liberdade versus controle, participação versus oposição e conflito versus consenso, como se vê no excerto *supra*. Pois se a autonomia pode gerar o desvio do modelo anarquista (tal como visto no Capítulo 3 do livro), já a ênfase no controle, na “governabilidade”, pode levar ao exagero da segurança, característico do modelo de tutela (discutido no Capítulo 4). Daí que “Democracia e seus Críticos” traduza, talvez melhor que qualquer outra obra, esta virada normativa (*normative turn*) diagnosticada por Gerring e Yesnowitz (2006) na trajetória da disciplina.

Como se sabe, o conceito de “elites competitivas” é um elemento fulcral nas teorias da democracia, sobretudo da asserção deste sistema como o melhor possível. O argumento básico é que a existência de elites concorrentes é crucial para que as pessoas e, particularmente, aqueles que não fazem parte das “elites”, exercitem a iniciativa e a capacidade de escolher entre elas, e, assim, sejam capazes de influenciar estas mesmas elites concorrentes. Por exemplo, em “A democracia e seus críticos”, Dahl argumenta acerca do modo como o que ele chama de sociedade pluralista moderna e dinâmica (“MDF”) coaduna-se com

o que ele anteriormente caracterizava com o termo “Poliarquia”. Este, de acordo com a nova definição “institucionalista” (e não mais estipulativa) oferecida pelo autor, designa

um conjunto de instituições políticas que, em conjunto, distinguem a moderna democracia representativa de todos os outros sistemas políticos, sejam regimes não-democráticos ou sistemas democráticos mais precedente. (DAHL 1989, p. 218).

Por certo, como se vê, ao tecerem-se comparações entre o “Preface...” e “Poliarchy”, na obra em comento, Dahl retorna a um dos seus mais antigos temas – a saber, a problemática distinção entre os modelos populista e “madisoniano” de democracia, agora retraduzidos como “anarquismo” e “tutela” – com o fito de redefinir esta como um ente ou processo analiticamente derivado de uma peculiar engenharia social da modernidade. A despeito disso, esses paralelismos são superficiais e assimétricos, dado que o modelo de “tutela” coaduna-se mais com um antigo adversário teórico, o elitismo, ao passo que o modelo “anarquista” somente se afigura como um desenvolvimento lógico mais extremo das correntes teorias participativas. Evidentemente que esta redução no escopo do conceito poliárquico acentua as diferenças estruturais entre casos bem sucedidos e casos mal sucedidos, além de traduzir uma atitude bem menos assertiva que anteriormente (DAHL, 1989, p. 208-222; 263).

De todo modo, ecoando o pessimismo de outras correntes e de seus críticos, Robert Dahl (1989, p. 333), outrora um entusiasta e otimista, foi levado a reconsiderar profundamente seus pontos de vista:

as consequências da ordem econômica para a distribuição de recursos, posições estratégicas, e força de negociação e, portanto, para a igualdade política, fornece mais uma razão para preocupação sobre a posse e a gestão de empreendimentos econômicos. Para os sistemas vigentes de propriedade e de controle resulta em desigualdades substanciais, não só em termos de riqueza e renda, mas na série de outros valores ligados ao trabalho, propriedade, riqueza, e renda.

Finaliza-se esta resenha enfatizando que a mesma exprimiu uma modesta e particular interpretação. Ela não tem a pretensão, tampouco alcança, de fato, uma meta de esgotar o assunto. Tão somente indica

caminhos, opções e alternativas que considera profícuos e compensadores para cientistas políticos brasileiros e estrangeiros. Até que ponto este objetivo foi atingido somente o leitor saberá julgar.

## REFERÊNCIAS

ARROW, K. *Social choice and individual values*, New York: Wiley, 1st ed. 1951; 2nd ed. 1963.

CARNOY, Martin. *Estado e teoria política*, Campinas: Papirus, 1986.

DAHL, Robert A. (1956). *A Moderna análise política*. Rio de Janeiro: Lidoador, 1966.

\_\_\_\_\_. *A preface to democratic theory*. Chicago: The University of Chicago Press (Ed. Bras. Rio de Janeiro: Zahar), 1989.

\_\_\_\_\_. *Democracy and its critics*. New Haven and London: Yale University Press, 1989.

\_\_\_\_\_.; LEVI, Margaret. (2009), A conversation with Robert A. Dahl. *Annual Review of Political Science*, n. 12, p. 1-9.

\_\_\_\_\_. (1971). *Poliarchy: participation and opposition*. New Haven: Yale University Press (Ed. Bras. São Paulo: Edusp), 1997.

\_\_\_\_\_. The behavioral approach in political science: epitaph for a monument to a successful protest, *American Political Science Review* 55, December, 1961, p. 770–771.

\_\_\_\_\_. *Who Governs?* New Haven, CT: Yale University Press, 1962.

FEREJOHN, J.; PASQUINO, P. Emergency powers. In: DRYZEK, John S.; HONIG, Bonnie; PHILLIPS, Anne (Editors). *The Oxford handbook of political theory*. Oxford University Press inc., New York, 2006, p. 334-333.

GERRING, John; YESNOWITZ, Joshua. *A normative turn in political science?* Polity. Northeastern Political Science Association. Volume 38, Number 1. January 2006.

HUNTINGTON, S. P. *The third wave: democratization in the late twentieth century*. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

POPPER, K. R. *The open society and its enemies*. Volume One. 5th ed. London: George Routledge & Sons, 1945.

SAXONHOUSE, Arlene W. Exile and reentry: political theory yesterday and tomorrow. In: DRYZEK, John S.; HONIG, Bonnie; PHILLIPS, Anne (Editors).

*The Oxford handbook of political theory*. New York: Oxford University Press inc., 2006, p. 846-847.

SCHUMPETER, J. A. *Capitalism, socialism and democracy*. New York: Harper (Ed. Bras. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura), 1961.

SCHWARTZENBERG, Roger-Gérard. *Sociologia Política*. São Paulo: Difel, 1979.

SOUZA, José Crisóstomo de. (1999). Filosofia social, Ciências sociais: Teoria, progresso cumulativo e verificação empírica no conhecimento da sociedade *Ideação*, Feira de Santana, n.4, p.79-110, jul./dez. 1999.

STRAUSS, Leo. *What is political philosophy*. Glencoe, Illinois: The Free Press, 1959.

WOLIN, Sheldon. Political theory as a vocation: *The American Political Science Review*, vol. 63, n.º. 4 (Dec.), 1969, p. 1062-1082.